

PORTARIA Nº 006/CBMSC/2008, de 22 de janeiro de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

RESOLVE:

ATIVAR, a 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Araranguá (**3ªCBM/4ºBBM**), com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2006; o Pelotão de Comando e Serviços da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Araranguá (**PCS/3ªCBM/4ºBBM**), com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2006;

o Pelotão de Comando e Serviços da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Tubarão (**PCS/2ªCBM/4ºBBM**), com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2006;

o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município de Morro da Fumaça (**1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/4ºBBM**), com efeitos a contar de 24 de março de 2006. Terá com área de circunscrição o município de Morro da Fumaça;

o 2º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município de Forquilha (aeroporto) (**2ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/4ºBBM**), com efeitos a contar de 18 de abril de 2007.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Resp. p/Comando-Geral do CBMSC